

Brasília e a Justiça Eleitoral

D. F. eleição

A conduta do Tribunal Regional Eleitoral, na Capital da República, tem sido de serenidade e firmeza. Isso é animador e relevante para que as primeiras eleições em Brasília se compatibilizem com a destinação da cidade, de cérebro das grandes decisões nacionais, assinalada por seu fundador, Juscelino Kubitschek.

Assim, da mesma forma como eliminou as chicanas com que foram apresentadas as impugnações de vários candidatos à Câmara dos Deputados e ao Senado, acolheu a representação contra Múcio Athayde, formada em documentos comprobatórios de um comportamento que o desqualifica para o exercício do mandato parlamentar.

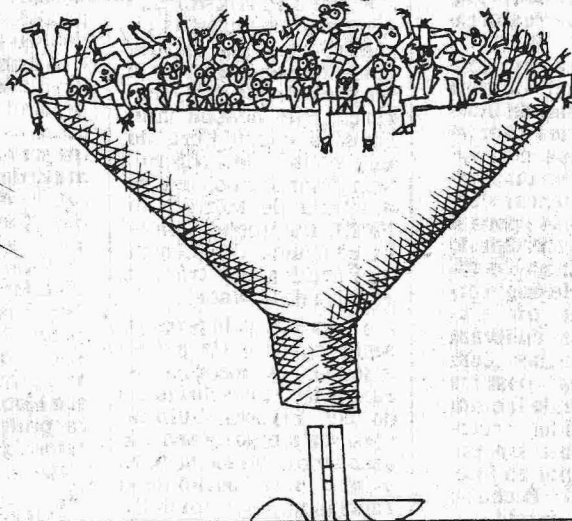
O Congresso Nacional, que agora terá suas responsabilidades revigoradas pelas funções constituintes, tem de tirar lições de suas experiências, inclusive negativas, que o debilitaram e o expuseram ao ataque e às mutilações sofridas a partir do movimento militar de 1964.

Sem dispor da influência decorrente da manipulação dos dinheiros públicos e sem os instrumentos materiais para a aplicação das leis que fabrica, como as polícias e os militares, cujo comandante supremo é o chefe do Executivo, o poder do Legislativo é de natureza moral. Sua respeitabilidade dá a medida de sua força. Certo que a moralidade deve ser a essência da vida pública, porém o Congresso é, sob esse aspecto, o mais vulnerável dos três Poderes, porque o mais exposto.

Quando a imprensa denuncia seus erros e defeitos, como no caso dos "pianistas", dos que votaram mais de uma vez, ou apresenta o plenário vazio, criticando a pouca frequência dos parla-

OSVALDO PERALVA

CORREIO BRAZILIENSE - 7 SET 1966



mentares, ou levanta a questão dos jtons indevidamente pagos, está cumprindo um dever de fiscal da opinião pública. Mas está também alertando para os perigos que rondam a instituição.

I Congresso Nacional, como todas as corporações fechadas, não pode escapar à fatalidade de ter sua imagem composta pela soma das imagens de cada um de seus membros. Quer dizer que cada congressista é responsável pelo Congresso inteiro, e o Congresso é responsável por todos e cada um de seus membros.

Só a idéia de ver o atual deputado Múcio Athayde acenando com o chapéu para as galerias do Senado, e vendo as galerias rindo e comentando sobre "o homem do chapéu", produz a imagem antes de um circo do que de uma respeitável casa de legisladores. Mas esse, de todo modo é o lado secundário da questão.

Os motivos para sua impugnação, fartamente documentados, são o abuso do

poder econômico e toda uma série de atos, praticados à sombra das empresas que organiza, contra a economia popular.

Os tribunais eleitorais são os guardiães do Poder Legislativo, competindo-lhes a tarefa de barrar a entrada dos corruptos e todos os indivíduos desqualificados para a representação do povo.

Ao rigor com que a desempenham, deve-se em boa parte à qualidade da composição dos parlamentares nos países de democracia mais consolidada. Anos atrás, em eleição para o Senado japonês, um rico empresário foi acusado de compra de votos em determinada região. As provas só foram recolhidas após o pleito e o julgamento ocorreu quando ele já estava diplomado. Cassado pelo tribunal, não chegou a tomar posse.

É certo que a má conduta, os atos de corrupção e outros, infragentes da dignidade da representação parlamentar, podem ocorrer durante o exercício mesmo do mandato. Nesse caso, ou a instituição se fortalece,

depurando-se por iniciativa própria, excluindo de seu seio o membro improbus, ou se debilita, ao acobertar, por um falso *esprit de corps*, a ação reprovável, com a qual se torna assim conveniente.

Outro exemplo japonês, porque se tornou mundialmente conhecido, poderia ser citado aqui, o do deputado Kakuei Tanaka, que ocupava o cargo de primeiro-ministro e esteve em prisão preventiva, processado e depois condenado a quatro anos de cárcere, por haver sido subornado pela empresa norte-americana Lockheed.

O verdadeiro *esprit de corps* revelou-se foi, no caso brasileiro, em fins de 1968, quando a Câmara dos Deputados se recusou a entregar a cabeça de um de seus membros, Márcio Moreira Alves, embora sabendo que o próprio regime, o que restava de democracia, poderia desmoronar-se. De fato desmoronou-se, com a imediata edição do Ato Institucional nº 5, que deu poderes absolutamente ditatoriais aos chefes militares, entre os quais o marechal na Presidência da República. Essa atitude de não se curvar ante a prepotência dos ditadores do momento só enobrecce o Congresso, nos registros de sua história.

Mas a realidade é que estamos agora em vésperas de eleições para o Congresso Nacional Constituinte, além das governanças estaduais. Os brasileiros terão a oportunidade, pela primeira vez, de eleger onze constituintes - oito deputados e três senadores. Essa bancada precisa ser digna do nível político e moral inerente à Capital do País.

Muita da responsabilidade de que venha a ser assim, ou não, depende da Justiça Eleitoral.